

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SANDRA L. S. SANTOS ME, referente à Contratação para Prestação de Serviço de Adesivação em placas de sinalização deste Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura E Serviços Públicos - SEINFRA do Município de Limoeiro De Norte - Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 17 de Julho de 2019


Francisco Valdo Freitas de Lemos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA